

**PREGÃO PRESENCIAL N.: 027/2015**

**CONTRATO PRIMITIVO N.: 4091/2015**

**CONTRATO ADITIVO N.: 1970/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**

- **FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 CS de 1º de fevereiro de 2017.

**CONTRATADA: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.229.158/0001-54, com sede na Segunda Avenida, Esquina com Quinta Avenida, n. 74, Sala 01, Centro, Mineiros/GO, representada por Humberto Cardoso Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 822.585.031-91 e RG 3294187 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida 7, Qd. 16, Lt. 03, Jardim Goiás II, Mineiros/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Fundamenta-se o presente termo aditivo na necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de internet, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93; de acordo, ainda, com o que estabelecido nas tabelas abaixo, que evidenciam os locais de prestação de serviços:

<b>Tabela I – Unidades interligadas com a utilização de redes de fibra óptica</b>
Unidade I
Unidade I – Auditório
Unidade II – FELEOS
Unidade III – Polivalente
Unidade IV – Ipê Shopping
Clínica Psicologia
Clínica Veterinária
Núcleo de Prática Jurídica

<b>Tabela II – Serviços mensais</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
30 MB	<b>Internet-IP-link-30mb-dedicado 100% garantia</b> - Link de internet dedicado entregue na unidade UNIFIMES	R\$145,00	R\$4.350,00
200 MB	<b>Intranet compartilhado</b> - Transporte de dados compartilhado entre as Unidades da UNIFIMES	R\$12,00	R\$2.400,00
Desconto 1 - Isenção total dos serviços de intranet está condicionado ao fornecimento de link de internet dedicado, na quantidade mínima de 30 MB			- R\$2.400,00
Desconto 2			- R\$171,42
<b>Total mensal</b>			<b>R\$4.178,58</b>

1.2 – A proposta de renovação contratual apresentada pela empresa contratada faz parte integrante deste Termo Aditivo, para todos os efeitos legais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Este Termo Aditivo terá a duração de 2 (dois) meses, com início a partir de 01/01/2018, e previsão de término para 28/02/2018, sendo permitida a renovação, nos estritos termos legais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – O valor mensal do contrato primitivo passará a ser o de R\$ 4.178,58 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de modo que o valor total deste Termo Aditivo será o *quantum* de R\$ 8.357,16 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), considerando os dois meses de vigência.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de prestação de serviços.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 22 de dezembro de 2017.

---

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

---

YZO Telecom Tecnologia EIRELI Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2º \_\_\_\_\_

CPF: